

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**EDITAL Nº 18/2026**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da seleção para Professor Substituto homologado pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

1- CAMPUS UFV - VIÇOSA.

1.1. Departamento de Letras. Edital de Seleção nº 69/2025. Área: Língua Inglesa (23114.918453/2025-79).

Candidata aprovada e classificada na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Pâmela Rabelo Dias	8,21	1º

Candidatos aprovados e não classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Lucas Araújo Silva	7,96	2º
Valkíria Muller Coelho	7,48	3º
Marcelly Xavier Bastos	7,37	4º
Júlia Oliveira dos Santos Barbosa	6,96	5º

MARCOS RIBEIRO FURTADO  
Secretário

**EDITAL Nº 19, DE 11 DE MAIO DE 2026**  
**HOMOLOGAÇÃO Nº 19/2026, DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTE**

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de docente homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe, em sua 642ª reunião, realizada em 11.05.2026:

1. Campus VIÇOSA.

1.1- Departamento de Educação. Professor Assistente. Edital de Concurso Público nº 60/2025 - Área: Fundamentos da Educação/Filosofia (Processo nº 23114.915911/2025-18).

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Maurício de Assis Reis	9,46	1º

Candidatos aprovados e não classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Rafaela Ferreira Marques	8,49	2º
Jelson Becker Salomão	8,11	3º

1.2- Departamento de Zootecnia. Professor Assistente. Edital de Concurso Público nº 67/2025 - Área: Nutrição de Ruminantes (Processo nº 23114.919618/2025-20).

Candidata aprovada e classificada na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Flávia Adriane de Sales Silva	8,96	1º

Candidata aprovada e não classificada na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Marta Maria dos Santos	8,00	2º

1.3- Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Professor Assistente. Edital de Concurso Público nº 04/2026 - Área: Biologia Molecular (Processo nº 23114.900410/2026-18).

Candidata aprovada e classificada na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Karla Gasparini dos Santos	9,09	1º

Candidatos aprovados e não classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Fernando Toshio Ogata	8,95	2º
Marco Aurélio Ferreira	8,13	3º

2. Campus FLORESTAL.

2.1- Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde. Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Edital de Concurso Público nº 68/2025 - Área: Educação Física - Ergonomia, Recreação e Lazer e Introdução aos Primeiros Socorros (Processo nº 23114.918738/2025-18).

Candidata aprovada e classificada na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Fernanda Santos de Abreu	8,50	1º

MARCOS RIBEIRO FURTADO  
Secretário

**EDITAL DE 11 DE MAIO DE 2026**  
**RETIFICANDO O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 28/26**  
**VINCULADO AO EDITAL AGREGADOR Nº 2/26**

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que no Edital de Concurso Público nº 28/2026, publicado no Diário Oficial da União DOU nº 52, de 18.03.2026, "onde se lê: "4.2.1. A Prova de Conhecimento será aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada no dia 26 de maio de 2026, às 09h (nove horas), no Auditório do Departamento de Química, de acordo com o conteúdo programático e a bibliografia.", leia-se: "4.2.1. A Prova de Conhecimento será aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada no dia 08 de junho de 2026, às 09h (nove horas), no Auditório do Departamento de Química, de acordo com o conteúdo programático e a bibliografia."

MARCOS RIBEIRO FURTADO  
Secretário

**EDITAL DE 11 DE MAIO DE 2026**

**RETIFICANDO O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 44/26 VINCULADO**  
**AO EDITAL AGREGADOR Nº 4/26**

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que no Edital de Concurso Público nº 44/2026, publicado no Diário Oficial da União DOU nº 81, de 04.05.2026, "onde se lê: "4.2.1. A Prova de Conhecimento será aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada no dia 25 de maio de 2026, às 08h (oito horas), no CAP-Coluni, de acordo com o conteúdo programático e a bibliografia.", leia-se: "4.2.1. A Prova de Conhecimento será aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada no dia 22 de junho de 2026, às 08h (oito horas), no CAP-Coluni, de acordo com o conteúdo programático e a bibliografia."

MARCOS RIBEIRO FURTADO  
Secretário

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2024, ao Instrumento código 962980. Convenientes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO, Unidade Gestora: 154034, Conveniente: PROMACOM-PROJETO MAIS COMUNIDADE, CNPJ nº 23040307000111. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 2.000.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 30/12/2024 a 12/08/2026. Data de Assinatura: 11/05/2026. Assina: Pelo FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO / JOSE DA COSTA FILHO - Reitor

**EDITAL Nº 117, DE 11 DE MAIO DE 2026**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital Nº 85, de 23 de março de 2026, publicado no DOU em 25 de março de 2026, convoca o (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.

Edital de abertura Nº 188, de 03 de outubro de 2025

Edital de homologação Nº 85, de 23 de março de 2026

Professor Substituto - Assistente (Classe A) / 40h/semana - DISCIPLINA:

Metodologia da Pesquisa/Técnica Dietética/Nutrição e Dietética

Candidato (a) Aprovado (a)
RUAN SOARES MEDEIROS DOS SANTOS - 1º aprovado

O (A) candidato (a) ao cargo de Professor (a) Substituto (a) convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do (a) candidato (a), na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O (A) candidato (a) deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado (a) do processo seletivo o (a) candidato (a) que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o (a) candidato (a) poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico [progepe.concursos@unirio.br](mailto:progepe.concursos@unirio.br)

JOSÉ DA COSTA FILHO

ANEXO I

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

ATENÇÃO: todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, juntamente com o documento original para conferência, não sendo necessário apresentar cópias autenticadas.

Seguem abaixo os documentos exigidos que devem ser apresentados presencialmente pelo candidato no dia agendado:

- 1) UMA cópia frente e verso da CARTEIRA DE IDENTIDADE.
- 2) UMA cópia frente e verso do CPF MAIS O COMPROVANTE IMPRESSO DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, obtido do site da receita federal validade de no máximo 30 dias (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br>).
- 3) UMA cópia frente e verso da inscrição no PIS OU PASEP. OBS: não será aceito o NIT (número de identificação do trabalhador).
- 4) UMA cópia frente e verso do TÍTULO DE ELEITOR.
- 5) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL obtida no site do TSE (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- 6) UMA cópia frente e verso do CERTIFICADO RESERVISTA (se couber).
- 7) UMA CÓPIA frente e verso da CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteiro) OU DE CASAMENTO (se casado).  
OBS: se divorciado, apresentar certidão de averbação do divórcio.
- 8) UMA cópia frente e verso do REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE mais o comprovante pagamento da anuidade (se couber).
- 9) UMA cópia frente e verso do comprovante de residência (contas de luz, água, telefone ou gás) em nome do servidor.  
OBS: caso não possua comprovante de residência no próprio nome, apresentar declaração de residência disponível no site <https://www.unirio.br/progepe/DECLARAODERESIDENCIA.pdf>
- 10) UMA cópia frente e verso do DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil).
- 11) UMA cópia frente e verso do COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, em uma das seguintes instituições bancárias CONVENIADAS: Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Santander, ABN AMRO REAL, Banrisul, Bancoob, Caixa Econômica Federal.
- 12) CASO POSSUA DEPENDENTES: UMA cópia frente e verso do CPF MAIS RG/CERTIDÃO DE NASCIMENTO de dependente (pais, filhos, enteados, padrasto, madrastra ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada).
- 13) UMA foto 3x4
- 14) data do PRIMEIRO EMPREGO
- 15) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - se possuir acumulação lícita de emprego público, apresentar declaração de vínculo, elaborada pelo departamento de recursos humanos do órgão, constando: CARGO OCUPADO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E HORÁRIO DE TRABALHO DISCRIMINADO e também a informação de que a ACUMULAÇÃO É LÍCITA EM CONFORMIDADE COM O ART. 37, XVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Obs.: conforme o ofício-circular sei no 1/2019/SGP, no caso de acumulação de cargos públicos, serão analisados: a inexistência de sobreposição de horários; a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em ambos os cargos ou empregos públicos; o intervalo entre as jornadas para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas e o dia de descanso semanal.

16) Declaração do(s) ente(s) público(s) em que tenha trabalhado nos últimos oito anos, constando a informação de que não foi demitido (a), a qualquer título, em decorrência de processo administrativo disciplinar, em cumprimento ao PARECER n. 00001/2023/CNPAD/CGU/AGU.